



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Homologar, após a análise de recursos interpostos, a relação de candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação (Turma 2019.1 - vagas remanescentes):

CANDIDATO	ISENÇÃO
Amanda Ortiz Pompeu Vaz	Total
Ariel Dorneles dos Santos	Total
Camila Alcântara Paes	Indeferida
Diogo Ramon da Silva Costa	Indeferida
Flávia Paulina Rodrigues de Mazzi	Total
Isabel Benites Paredes Chaves	Total
Joice Vareiro da Costa	Total
Luiz Alberto Leite	Total
Maria Cristina Fagundes de Castro	Indeferida

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/01/2019, às 08:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981132** e o código CRC **90F59B3B**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS